



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FUNERAIS OFERECIDOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS-SP

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Preliminar tem o objetivo de efetuar a análise de viabilidade, e o levantamento dos elementos essenciais, que servirão para compor Termo de Referência para a contratação de empresa que prestará serviços funerários, em atendimentos específicos visando atender famílias em situação de vulnerabilidade que não disponham de recursos financeiros suficientes para tais despesas, num momento de tanta consternação, no âmbito das políticas de assistência social oferecidos pelo município.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito de suas atribuições, legalmente tem o dever de suprir essa necessidade para qualquer cidadão ou família em situação de vulnerabilidade e que não disponha de tais recursos ou condições financeiras, levando-se ainda em consideração toda a comoção e consternação que é causada pela perda de um ente querido, sendo que na maioria das vezes, a imprevisibilidade do ocorrido não permite que esse público a ser atendido disponha de recursos para todos os tramites necessários quando da realização dos funerais, faz-se necessária a realização de processo licitatório, visando a contratação desses serviços, os quais serão autorizados e disponibilizados, sempre mediante elaboração de avaliação realizada pela equipe técnica da Assistência Social.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DA LICITAÇÃO

Por tratar-se de prestação de serviço cuja demanda é totalmente relacionada com a imprevisibilidade, adotaremos o critério de estimativas, baseando-se em dados históricos dos anos anteriores, tomando-se por base as médias dos quantitativos de atendimentos realizados nos últimos 03 anos. A estimativa seguirá o padrão para um atendimento com regularidade por um período de 12 (doze) meses.

TABELA DE REFERENCIA COM O QUANTITATIVO DE FUNERAIS (2022/23) ; (2023/24) E (2024/2025), CONSIDERANDO-SE ESPECIFICAMENTE OS PERIODOS INICIANDOS NO MÊS 07 ATÉ MÊS 06 DO ANO SEGUINTE :

Itens/Períodos	2022/2023	2023/2024	2024/2025	MÉDIA APURADA
Funerais Adulto	40	30	38	36
Funerais Infantil	05	02	10	06



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Quantidade	UNID.	REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO OU INFANTIL
		Serviços funerários com fornecimento de:
1	UNID	Urna em madeira envernizada Referência Adulto ou Infantil, sendo urna tamanho G para obesos e corpos em estado avançado de decomposição
1	UNID	Paramentação para velório conforme religião
2	UNID	velas para velório + caixa de fósforo
2	UNID	vasos de flores para ornamentação de sala de velório
1	UNID	Flores em quantidade suficiente para uma completa ornamentação da urna
1	SR	Higienização do corpo para velório
1	SR	Auto fúnebre para remoções e sepultamento num raio de no máximo 60 quilômetros da cidade de Jardimópolis – SP x 2 (ou seja, considerando ida e volta), perfazendo no máximo o percurso total de 120 km.
1	UNID	kit copa: 1/2kg de café, 1/2kg de açúcar, 1 pacote de bolacha doce e 1 pacote bolacha de sal, copos para água e copos para café.
1	UNID	Livro de presença + caneta azul

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços foram realizadas com empresas que prestam esses serviços na região metropolitana de Ribeirão Preto, e que já possuem notória e comprovada experiência nesse segmento.

Assim sendo, considerando-se para licitação uma margem de segurança, calculamos em torno de 50 funerais adultos e 10 funerais infantis, sendo apurado um valor médio máximo estimado em aproximadamente **R\$ 126.333,34 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, ressaltando ainda termos que levar em conta, que quando da realização da licitação, conforme outras realizadas anteriormente, esse valor possa sofrer redução.

Destacamos ainda o fato de que é um serviço a ser executado essencialmente em conformidade com a demanda, e que todas as contratações, somente serão realizadas mediante a existência de dotações orçamentárias específicas.



5 – CONCLUSÃO

A contratação deverá ser realizada através de procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, estando devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações elaborado para o ano 2025, com as devidas dotações orçamentárias previstas na LOA , para que com isso a Secretaria de Assistência Social garanta a execução de todos os atendimentos conforme mencionado na descrição das necessidades, sempre buscando propiciar uma forma de acolhimento e atendimento dignos e reconfortantes em momentos de tanta consternação pela perda de entes queridos, para toda a população, cuja vulnerabilidade seja constatada quando dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas dos equipamentos sociais disponíveis no município, (ORGÃO GESTOR, CRAS, CREAS) ou quando acionados por entes públicos de direito.

Jardinópolis, 03 de julho de 2025

Rogério Aparecido Pizo – Oficial de Administração
Responsável pela elaboração do ETP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6975-DD1D-4595-3B45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO APARECIDO PIZO (CPF 081.XXX.XXX-33) em 03/07/2025 21:07:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLE ALEIXO GIRALDO (CPF 369.XXX.XXX-45) em 07/07/2025 16:01:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/6975-DD1D-4595-3B45>